

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 17/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23/2024/SECEL/MT - EDITAL “CINEMOTION -
AUDIOVISUAL” - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB CICLO I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar 15 (quinze) projetos na Categoria: Games e 08 (oito) projetos, na Categoria: Cineclube, para receberem apoio financeiro, visando a execução do projeto cultural conforme objeto do edital. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamamento Público N.º 17/2024/SECEL e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ITEM 15 – DISPOSIÇÕES FINAIS – SUBITEN 15.14** – compõe este Edital dos seguintes anexos, na qual acrescenta novo anexo ao final da lista, na letra “s”, conforme descrito abaixo:

15.15. Compõem este Edital os seguintes anexos:
(...)
s. Anexo XIX – Manual de Comunicação.

2. INCLUSÃO de novo **ANEXO XIX – MANUAL DE COMUNICAÇÃO** neste Edital, conforme disposto abaixo:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO

1.1. O(a) proponente compromete-se a observar integralmente as normas de comunicação institucional estabelecidas neste manual, especialmente quanto ao uso da régua de marcas deste Edital.

1.2. O(a) proponente deverá mencionar, de forma explícita, visível e destacada, as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), em conjunto com as marcas oficiais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), do Ministério da Cultura, do Governo Federal e do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

1.2.1. As marcas deverão ser sempre acompanhadas do dizer “REALIZAÇÃO”.

1.3. O(a) proponente deverá informar, em entrevistas, materiais de divulgação e releases enviados à imprensa, que a proposta é financiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL-MT, em território nacional ou no estrangeiro.

1.4. Em ações de divulgação virtual ou execução online, deverão ser aplicadas as hashtags oficiais: **#audiovisualmt #pnab #pnabmt #secelmt #govmatogrosso #minc**.

1.5. É de responsabilidade do(a) proponente utilizar, em todo material de publicidade e divulgação do projeto, a régua de marcas do edital, contendo a identificação do seu projeto, devendo seguir as informações contidas no Art. 11 deste Edital, bem como os modelos oficiais de régua de assinaturas e as demais condições deste Manual.

1.5.1. Os materiais produzidos contendo a régua de marcas deverão ser apresentados na prestação de contas.

1.5.2. Qualquer material produzido e divulgado sem a régua de marcas poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

1.6. O(a) proponente poderá divulgar seu projeto por meio dos canais oficiais da SECEL-MT, devendo encaminhar previamente, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, todo material promocional ou publicitário em formato digital, ao endereço eletrônico: imprensa@secel.mt.gov.br, em cópia ao e-mail do edital editalaudiovisualpnab1@secel.mt.gov.br, incluindo release.

1.7. O(a) proponente deverá manter atualizadas as informações quanto à execução do projeto, enviando periodicamente o cronograma de ações à SECEL-MT, para fins de divulgação oficial e acompanhamento do Fiscal ou da Comissão de Fiscalização da parceria.

1.8. As versões oficiais da régua de assinaturas encontram-se disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1FdIrxsHT8Vw10bYYJf6BG9_jp7OVxNQPH

Exemplo 1 - Régua de marcas na horizontal:

REALIZAÇÃO

[MARCA DO
PROPONENTE]

 

 CONSELHO
ESTADUAL DE
CULTURA DE
MATO GROSSO

 SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer
Governo de
Mato
Grosso

 POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

 MINISTÉRIO DA
CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Exemplo 2 - Régua de marcas na vertical:

REALIZAÇÃO

[MARCA DO
PROONENTE]



CINE MOTION



SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer



Governo de
Mato
Grosso



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1.9. O(a) proponente deverá inserir sua marca na área reservada da régua de marcas disponibilizada pela SECEL-MT.

1.9.1. Na ausência de marca própria, o(a) proponente deverá utilizar o mesmo espaço para inserir o nome do projeto, de forma simples, clara e legível.

1.9.2. Em qualquer hipótese, a marca ou o nome do projeto não poderá ultrapassar a altura ou a largura da marca nominativa do Governo Federal, nem possuir destaque superior às marcas institucionais da SECEL-MT, do Governo do Estado de Mato Grosso, do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), do Ministério da Cultura e do Governo Federal.

1.9.3. A aplicação deverá respeitar a área de proteção prevista na régua de marcas, mantendo proporcionalidade e equilíbrio visual, sendo vedada a distorção, rotação, alteração de cores, tipografia ornamental ou qualquer outra forma de aplicação que configure uso indevido.

- 3.** Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

- 4.** As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 17/2024/SECEL e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso